



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO - 12/2014

Anexo - I

Lote 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS ES

Item	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Observação

- A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, deverá conter os seguintes elementos:

a)- identificação completa da licitante, nome, endereço e número do CNPJ;

b) - número do Edital e do Pregão;

c) - identificação completa do objeto, em conformidade com as especificações do Anexo I;

d) preço unitário e total, fixo e irrevogável, expresso em moeda corrente nacional, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, CIF - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADES/BIRIGUI-SP;

e) Prazo de início da prestação de serviço: a prestação de serviços deverá iniciar-se imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço (OS) com respectivo número de empenho, que será encaminhada pela Secretaria de Saúde, podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente;

f) Local de entrega dos laudos: no Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde, localizada na Praça Gumercindo de Paiva castro s/nº- Centro, Birigui/SP;

g) Prazo de entrega dos laudos: a licitante deverá entregar os laudos no prazo máximo de 50 (cinquenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço (OS) expedida pela Secretaria de Saúde;

h) A licitante deverá implementar avaliação ergonômica de trabalho disposto, no mínimo sobre: a mecânica corporal na movimentação de paciente e materiais; adequação e conforto dos postos de trabalho; adequação dos assentos e organização do trabalho;

i) Condições de pagamento: realizado no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a execução dos serviços, mediante apresentação dos laudos, dos serviços comprovados mediante termo de entrega definitivo; e respectiva nota fiscal/fatura, devidamente assinada pela Secretaria requisitante. O ISS sobre cada fatura será retido na fonte, conforme Lei Complementar nº 9 de 29/12/2003;

j) Validade da proposta, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega da proposta.

BIRIGUI - SP, ____ de _____ de _____.

Bernadete Ferrette Fávero Zen
Pregoeira